



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.008/2019, 11 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a 11ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e a 1ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 2.006/2018, para o exercício de 2019, do município de Céu Azul/PR e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 11ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2018 a 2021 e a 1ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, compreendendo:

I- Abertura de Crédito Especial ao orçamento por excesso de arrecadação de recursos oriundos da reprogramação de saldos do Contrato 841440/16 para aquisição de equipamentos necessários à funcionalidade do Centro de Eventos do Parque de Exposições Emilio Henrique Gomez, recursos do Convênio 4500049083/18 para a Revitalização do Bosque Municipal e Implantação do Parque Ecológico, Convênio 45860/17 (Itaipu) - Pavimentação Poliédrica em Estradas Rurais, Convênio 331/2018-SEDU para a implantação de 1.870,42m² de pavimentação asfáltica, no trecho da Rua Colombo entre as Ruas São Salvador e Niterói no Bairro São Cristóvão, recursos do Fundo Estadual de Saúde para reforma e adequação da Unidade de Saúde do Bairro Iguaçu, através do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, Convênio 1019/18, para Aquisição de Equipamento Rodoviário e finalmente o Convênio 1020/18 para Aquisição de Veículos.

II- Abertura de Crédito Especial no orçamento por excesso de arrecadação de receitas provenientes de Operações de Crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., para financiamento de Pavimentação de Vias Urbanas, no valor do financiamento de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para recapamento de Ruas e Avenidas no centro da cidade e obras de reforma



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para valor complementar da ampliação de Creche e Reformas das Escolas Municipais Leôncio Correia e São Cristóvão.

III- Abertura de Crédito Especial no orçamento por superávit financeiro de exercícios anteriores às fontes de recursos instituídas pela Instrução Técnica TCE/PR nº 20/2003 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para contrapartidas da reforma e adequação da Unidade de Saúde do Bairro Iguaçu, através do Programa de Qualificação da Primária à Saúde – APSUS, contrapartida do Convênio 331/2018-SEDU para a implantação de 1.870,42m² de Pavimentação Asfáltica, no trecho da Rua Colombo entre as Ruas São Salvador e Niterói no Bairro São Cristóvão, Pavimentação de Pedras Irregulares na Rua do Agricultor no Bairro Parque Verde, Construção de Faixas Elevadas para pedestres nas Avenidas Nilo Bazzo e Nilo U. Deitos e na Rua Curitiba para atendimento de Emendas Impositivas do Exercício de 2018, recursos para a Reforma no Centro Comunitário da Comunidade de Lagoa Azul, e finalmente contrapartida para Convênio 1019/18, para Aquisição de Equipamento Rodoviário e o Convênio 1020/18 para Aquisição de Veículos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 1 / 2019

Página: 1 e 2 edição 2017



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.009/2019, 11 de janeiro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal Efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2019, e dá Outras Providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2019.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Céu Azul, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100071.029000 - Reformas em Escolas Municipais		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte de recurso 621.....	R\$	195.894,52
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500071.030000 - Operação de Crédito para Reforma e Ampliação no CEMEIs		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte de recurso 621.....	R\$	4.105,48
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo		
1545100111.055000 - Operação de Crédito 2018 - Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – Fonte de recurso 622.....	R\$	2.300.000,00
TOTAL.....	R\$	2.500.000,00

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, autorizadas pela Lei nº 1953, de 5 de julho de 2018 e Lei nº 1827, de 10 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 11 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 1 / 2019

Página: 2 ed. 2067